



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0018/2021

Cria o programa de capacitação de agentes comunitárias de saúde para realização de acolhimento a vítimas de violência doméstica do Estado de Santa Catarina, denominado "Capacitando Quem Acolhe" e adota outras providências

Autora: Deputada Paulinha

Relator : Deputado Sérgio Guimarães

I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa da Deputada Paulinha, que cria o programa de capacitação de agentes comunitárias de saúde para realização de acolhimento a vítimas de violência doméstica do Estado de Santa Catarina, denominado "Capacitando Quem Acolhe" e adota outras providências.

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça (pp. 27-43), e, em seguida, na Comissão de Finanças e Tributação (pp. 45-47).

Finalmente, aportou nesta Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, na qual fui designado Relator, para análise do interesse público da medida almejada, na forma regimentalmente estabelecida.

É o relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos na norma regimental.

Assim, da análise cabível, vislumbro que o Projeto de Lei em referência, quanto ao enfrentamento à violência contra a mulher é uma pauta urgente e de notório interesse público. A atuação dos agentes comunitários de saúde como elo entre a vítima e a rede de proteção é estratégica e necessária. A proposta contribui para reduzir a subnotificação e qualificar o primeiro atendimento, humanizando o serviço público, mostrando-se, portanto, revestido do interesse público e se encontra apto à regular tramitação neste Parlamento.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialeosc, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0018/2021, conforme emenda substitutiva global apresentada na Comissão de Constituição e Justiça.**

Sala das Comissões,

Relator Deputado Sérgio Guimarães



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio da Rosa
Guimarães**, em 03/06/2025, às 08:55.
